



**PORTARIA Nº 221/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharel em Agronomia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*, a saber:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	2055491	Presidente e representante NDE
Leonardo dos Santos Franca Shockness	2354704	Membro e representante NDE
Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	1810830	Membro e representante NDE
Dierlei dos Santos	1299511	Membro e representante NDE
Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	2352125	Membro e representante NDE
Dheimy da Silva Novelli	2046133	Membro e representante NDE
Leandro Júnior Pereira	2118520	Membro e representante DAPE
Rafael Carlos Bispo	1409504	Membro e representante DEPEP
Marcilei Serafim Germano	2161540	Membro e representante DEPEX
Gizele de Melo Viana	2215004	Membro / Bibliotecária
Maria Cristiana de Freitas da Costa	1818605	Membro
Iramaia Grespan Ferreira	1934082	Membro
Joel Martins Braga Júnior	1900386	Membro
José de Anchieta Almeida da Silva	2119073	Membro
Henrique Silva Sérvio	3062344	Membro
Maily Marques Pereira	2265696	Membro
Agmar Aparecido Felix Chaves	1046329	Membro
Ingrid Letícia Menezes Barbosa	1459246	Membro
Edmilson Maria de Brito	1885797	Membro
Nirvani Schroeder Henrique	2046748	Membro
Fernando Silva Cardoso	3007123	Membro

**Art. 2º ESTABELECE**R a data de 16 de julho de 2021 para a execução das atividades e entrega do PPC finalizado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075617** e o código CRC **3754B57D**.

